



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1502/2021/GS/SEDUC
DE 23 DE ABRIL DE 2021

Prorroga até o dia 28 de abril de 2021, período previsto no “caput” dos artigos 1º, 2º e 3º, da Portaria Nº 0958/2021/GS/SEDUC, de 16 de março de 2021, prorrogada pela Portaria Nº 1012/2021/GS/SEDUC, de 24 de março de 2021, prorrogada pela Portaria Nº 1169/2021/GS/SEDUC, de 01 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria Nº 1273/2021/GS/SEDUC, de 08 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria Nº 1415/2021/GS/SEDUC, de 16 de abril de 2021, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, e, em consonância com o art. 17, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 40.875, de 22 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 28 de abril de 2021, período previsto no “caput” dos artigos 1º, 2º e 3º, da Portaria Nº 0958/2021/GS/SEDUC, de 16 de março de 2021, prorrogada pela Portaria Nº 1012/2021/GS/SEDUC, de 24 de março de 2021, prorrogada pela Portaria Nº 1169/2021/GS/SEDUC, de 01 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria Nº 1273/2021/GS/SEDUC, de 08 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria Nº 1415/2021/GS/SEDUC, de 16 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a data de 23 de abril de 2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA.

Aracaju, 23 de abril de 2021.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura